



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)

Alteração do inciso I, do artigo 2º para:

“Art. 2º -

I - aglomeração urbana: agrupamento de municípios limítrofes, a exigir planejamento integrado e a recomendar ação coordenada dos entes públicos nele atuantes, orientada para o exercício das funções públicas de interesse comum, que apresente, cumulativamente, as seguintes características:

- a) relações de integração funcional de natureza geográfica, ambiental, política e socioeconômica,
- b) urbanização contínua entre municípios ou manifesta tendência nesse sentido.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de alteração do texto do inciso I, do art. 2º, do Substitutivo objetiva preservar os princípios constitucionais que dispõem sobre a criação de unidades territoriais – agrupamentos de municípios limítrofes para integrar a organização, planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum – além de orientar os Estados, mediante a apresentação de requisitos mínimos de caráter técnico, na instituição da citada unidade regional em seu território.

A9BE36D000*

A9BE36D000*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

Deputado William Dib – PSDB/SP

* A9BE36D000*

A9BE36D000